



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX

L I D O
Em, 6 / 8 / 19
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº **MOÇ 120 /2019**

(Do Senhor Deputado FÁBIO FELIX)

Manifesta reconhecimento de louvor ao Senhor Felipe Santa Cruz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres parlamentares a presente Moção que manifesta louvor ao Senhor Felipe Santa Cruz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal e à sociedade Brasileira em geral.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 120 / 2019
Folha Nº 01

A presente moção tem por objetivo homenagear o Senhor Felipe Santa Cruz atual presidente da OAB, pelos relevantes serviços prestados a comunidade juntamente com a sua excelente atuação à frente da OAB e em solidariedade pelas ofensas sofridas por meio das declarações do Presidente da República alusivas circunstância e à autoria do assassinato de seu Pai Fernando Santa Cruz, perseguido político durante à ditadura militar.

Felipe Santa Cruz Oliveira Scaletsky, nasceu no Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1972 é um advogado brasileiro, que foi ex-presidente da OAB-RJ, onde cumpriu dois mandatos seguidos. Foi também presidente da Caixa de Assistência aos Advogados do Rio de Janeiro. Formou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e fez mestrado em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), atualmente preside a OAB nacionalmente.¹ É Filho único de Ana Lúcia e de Fernando Santa Cruz, desaparecido político aos 26 anos de idade, durante a ditadura militar. Santa Cruz é casado com a advogada tributarista Daniela Ribeiro de Gusmão e pai de quatro filhos, Lucas, Beatriz, Maria Eduarda e João Felipe.

Em que pese os recentes ataques feitos à memória de seu pai, pelo Presidente da República, falas desrespeitosas e causadoras de grande dor à sua família, nos vimos diante da necessidade de exaltar o trabalho desse brilhante advogado, em sua

¹ Fonte: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-19/felipe-santa-cruz-novos-diretores-tomam-posse-oab>, acessado em 05/08/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX



atuação à frente da OAB e no desempenho de seu ofício de advogado, profissão que representa uma função essencial à administração da Justiça, segundo a Constituição Federal.

É inegável, portanto, as importantes funções desempenhadas pelo Senhor Felipe Santa Cruz, que em um momento de grande instabilidade social e política, busca incessantemente o fortalecimento das estruturas democráticas e a defesa intransigente dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana.

Inobstante, como visto acima, percebe-se ser o homenageado ricamente capacitado para o desempenho de tal *munus*, possuindo um currículo de destaque, à altura do desafio a que se comprometeu. Destarte, pertinente e cabível a presente Moção de Louvor, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **FÁBIO FELIX**
PSOL/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 120 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição da **Moção nº 120/19**.

Autoria: Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 120 / 2019
Folha Nº 03